

portador do RG nº 1538405 SSP/TO e CPF 886.161.854-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, celebram este termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do software super app **ATLASTECH – Sistema Eletrônico**, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, antecipação e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito do município de Morada Nova/CE. Data do comodato 23/07/2026, vigência: 5 (cinco) anos.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal de Morada Nova/CE

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:7F5AE5E7

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1607-A/2026 – SEAI, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FELIPE CAUA CAVALCANTE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 60775, GOZO DE FÉRIAS no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JULHO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 16 de julho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alícia Cavalcante Rocha

Código Identificador:74798F90

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1707-A/2026 – SEAI, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos aplicáveis do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, emitido por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a caracterização de atividade insalubre em grau máximo, nos termos da Norma Regulamentadora NR-15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria exercem atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação e a respectiva coleta de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente na forma prevista na legislação municipal vigente, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade fundamenta-se no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, que constatou a exposição habitual e permanente dos servidores a agentes biológicos decorrentes da higienização de instalações sanitárias de uso público.

Art. 3º O adicional de insalubridade será devido enquanto permanecerem as condições e atividades que ensejaram sua concessão, podendo ser revisto ou cessado mediante nova avaliação técnica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 17 de julho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1707-A/2026 – SEAI

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1302353	MARIA VAGUILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1319159	CLERINÁDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:

Alícia Cavalcante Rocha

Código Identificador:63344D2F

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1707-B/2026 – SEAI, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **CARLOS EDUARDO RAULINO NOBRE**, COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 05 (cinco) dias de faltas, considerando ausência injustificada ao local de trabalho, com esteio que dispõe o art. 44, I, da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 17 de julho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alícia Cavalcante Rocha

Código Identificador:7892792C

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1604-C/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em anexo único desta Portaria, que atuam diretamente no Programa Criança Feliz, **Gratificação por Deslocamento**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente ao mês de **ABRIL DE 2026**, com esteio na Lei Municipal nº 2.082, de 27 de junho de 2022.